

RESOLUÇÃO Nº 002/07

Dispõe sobre o programa “Estudante na Câmara” e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica implantado na Câmara Municipal de Ouro Fino o programa “Estudante na Câmara”, objetivando promover a interação com estudantes das Escolas Públicas e Particulares, para compreensão do trabalho do Poder Legislativo, contribuindo para formação dos estudantes do exercício pleno da cidadania e entendimento da sociedade brasileira e da sua natureza política.

ARTIGO 2º - O programa visa o agendar visitas a Câmara Municipal durante as sessões ordinárias de alunos de escolas, mediante convite a ser elaborado organizado pela Secretaria da Câmara, a pedido de vereador.

ARTIGO 3º - O programa tem por objetivo:

I – Proporcionar a circulação de informação nas escolas sobre as proposições que tramitam na Câmara Municipal de Ouro Fino;

II – Possibilitar aos alunos o acesso e conhecimento dos vereadores e propostas que por ele são apresentadas e apreciadas pelos membros da Câmara;

III – Favorecer as atividades de discussão e reflexão sobre problemas do nosso Município que mais afetam a população;

IV – conhecimento do Poder Legislativo;

V – Estimular a atividade extracurricular, de caráter pedagógico, proporcionando interesse para abordar e discutir em salas de aula, incitando os estudantes a apresentarem sugestões de aprimoramento, desenvolver a capacidade crítica e conscientização no processo político para o exercício da cidadania.

ARTIGO 4º - Será realizada a saudação aos estudantes, professores, coordenadores e diretores das escolas presentes, pelo Presidente da Câmara e pelos vereadores convidados a utilizar a palavra;

I – Será escolhido um estudante para usar a Tribuna e fazer uma saudação e breve histórico de sua escola em nome do grupo;

II – será dada explicação sumária, pelo Presidente da Câmara, sobre a sessão Ordinária e suas fases.

ARTIGO 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE SETEMBRO DE 2007.

ANTÔNIO GALVÃO FORTES DA SILVA
Presidente

FRANCISCO CARLOS MACIEL
Vice-Presidente

DEOCLÉCIO CONSENTINO
Secretário